



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 898, DE 11 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.007126/2025-27; a Resolução nº 31, de 30 de maio de 2025, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 763, de 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 763, de 13 de junho de 2025, da maneira como segue: Onde se lê “pelo período de 6 de junho de 2025 a 28 de fevereiro de 2028”, leia-se “pelo período de 1º de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2028”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de junho de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS